

Indicação N° 19/2025.

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereadores que esta subscrevem, comparecem ante V.Ex^a., e demais pares desta Casa na forma do que dispõe o art. 12 do Regimento Interno INDICAM ao Poder Executivo a seguinte medida administrativa:

Considerando o último episódio ocorrido no transporte escolar onde uma criança de 3 anos de idade foi esquecida no interior de um ônibus;

Considerando o dever de cautela e cuidados com os munícipes, principalmente com as crianças de tenra idade,

Sugere ao Poder Executivo Municipal para que contrate Monitores de Transporte Escolar para acompanhamento durante os trajetos realizados pelo Município através de sua frota e de transporte escolar terceirizado.

Câmara de Vereadores de Três Palmeiras/RS, 29 de julho de 2025.

VER. ENIO DE SAIBA (Republicanos)

Ver. Elizandra Teresinha Florencio (MDB)

Ver. Lucas Aguirre Pulter (MDB)

Ver. Marciano Luis Ecker (MDB)